

**ATA Nº 003/2010 Da Sessão Extraordinária- Realizada Em:17/02/2010**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Dez, às 19:00 hrs (dezenove horas), reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **NILVO ROYER, MARCOS ROBERTO PETRI, EDISON TOVAR PIRES, AUGUSTO JULIANO LISKA, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT.** Verificado o número legal de edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Ver. Nilvo Royer, momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após solicitou ao Edil Marcos Roberto Petri que fizesse a leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, discussão e foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes Projetos de Lei, de Autoria do Executivo Municipal: P. Lei Nº 011/10, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 120.000,00, destinado a execução do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde e, dá outras providências”**; P. Lei Nº 012/10, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, destinado a devolver ao Estado Recurso do Programa Inverno Gaúcho, no valor de R\$ 9.000,00, por não ter aderido ao Programa, e dá outras providências”**; P. Lei Nº 013/10, que **“ Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais, nos termos da Lei Municipal nº 530/2002, e dá outras providências”**; P. Lei Nº 015/10, que **“Dispõe sobre alteração do número de cargo de Médico - Pediatra”**; P. Lei Nº 017/10, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.000,00, destinado a despesas de Material de Consumo, pelo recurso PSF/ESTADO, e dá outras providências”**; P. Lei Nº 018/10, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 10.000,00, destinado a execução de APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, e dá outras providências”**; P. Lei Nº 019/10, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinado a implantação de programas de habitação para a população de baixa renda, conforme Lei Mun. 1.161 de 24/11/2009, e dá outras providências”**, bem como, após a Leitura e Discussão foram aprovados, pela maioria dos votos dos Vereadores,

**.....continua na fl. seguinte.**

